

Ano 15 Nº 3975

Divulgação sexta-feira, 16 de outubro de 2026

Página 46

Publicação segunda-feira, 19 de outubro de 2026

Presidente

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 – Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Fundamento Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 359/2023 e Resolução CMS nº 012/2024 e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA”, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Abertura dar-se-á no dia 04 de novembro de 2026, às 08 horas (horário de Brasília).

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 07h às 13h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br e por meio de participação através de empresas associadas à Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Sinop/MT, 16 de outubro de 2026.

Laura Sandim

Pregoeira – Portaria nº 008/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 239, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Revoga o inciso VI da Portaria nº 54, de 03 de março de 2026, que “Designa datas para realização de Sessões Itinerantes e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Resolução nº 01/2026, de 03 de fevereiro de 2026;

Considerando deliberação entre os parlamentares.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o inciso VI do art. 1º da Portaria nº 54, de 3 de março de 2026.

Parágrafo Único. A sessão legislativa será realizada no dia 19 de outubro de 2026, no Plenário desta Casa de Leis, com início às 08h00min.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

CONSÓRCIO DE DESENVOLV. COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 15/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURISMO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**, sito a Avenida Sergipe, nº 457, Jd. Popular I, em São José dos Quatro Marcos – MT, inscrito no CNPJ nº 08.979.143/0001-07, devidamente qualificado no Contrato Original, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Presidente JADILSON ALVES DE SOUZA, brasileiro nascido no dia 18/06/1967, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 2386, Bairro Centro, na cidade de Curvelândia – MT, CEP: 78.237-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3**.88 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 3**.***.***-20, e a empresa **MQM ENGENHARIA**